



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 004/2014

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 004/2014 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO, COM A IDENTIFICAÇÃO E O MAPEAMENTO DE ÁREAS IMPACTADAS NA BACIA DO RIO PARAÚNA"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 11h00min do dia 26 de janeiro de 2015, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela AGB Peixe Vivo, em decorrência do provimento dado pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo por meio da **Decisão em Recurso Administrativo nº 001/2015** (datada de 12 de janeiro de 2015), que demandou a esta Comissão a realização de uma nova avaliação das propostas técnicas em função de um Recurso interposto pela Concorrente MYR Projetos Sustentáveis, apresentado em 19 de dezembro de 2014.

Presentes os seguintes membros: Alberto Simon Schwartzman, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho e Thiago Batista Campos.

O Recurso interposto pela Concorrente MYR Projetos Sustentáveis requer a reforma da pontuação atribuída pela Comissão Técnica de Julgamento e propõe a desclassificação da Concorrente LUME Estratégia Ambiental, em razão de alegada deficiência da documentação apresentada. Alerta-nos sobre a inexistência de declarações devidamente assinadas pelos futuros participantes do projeto, listados pela empresa LUME Estratégia Ambiental, conforme exige o Ato Convocatório 004/2014.

A Concorrente MYR ainda pleiteia que se desconsiderem as notas atribuídas ao pretendente ao cargo de Coordenador do Projeto da Concorrente LUME, cujos atestados apresentados não atendem os requisitos solicitados pelo Ato Convocatório 004/2014.

A Comissão Técnica realizou nova avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelos concorrentes.

Foi constatado o equívoco desta Comissão ao não observar a **inexistência de declaração** que deveria ser assinada pelos membros da equipe-chave a ser pontuada, o que se constitui em formalização indispensável na proposta técnica em análise.

Esta Comissão decide por unanimidade anular a pontuação atribuída aos membros da Concorrente LUME, anteriormente realizada em 04 de dezembro de 2014 e desta maneira, atribui **nota 0 (zero)** a todos os membros da equipe da Concorrente LUME Estratégia Ambiental.

As pontuações atribuídas às Concorrentes MYR Projetos Sustentáveis e DRZ Geotecnologia permaneceram inalteradas.

As pontuações obtidas pela Concorrente LUME em relação à "Experiência em relação aos serviços dispostos no TDR" e "Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência" permaneceram inalteradas, perante a ausência de fatos que justifiquem qualquer modificação.

A nova avaliação das propostas técnicas tem seu resultado apresentado a seguir:



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO


Critérios de Avaliação		DRZ	LUME	MYR
a)	Experiência em relação aos serviços dispostos no TDR. Formulário 1 - Experiência da Empresa / Entidade com relação aos serviços. (máximo 20 pontos) A partir de 7 experiências = 20 pontos De 04 a 6 experiências = 12 pontos De 01 a 03 experiências = 7 pontos	20	20	20
b)	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (máximo 20 pontos)	12	20	20
Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)		-	-	-
c)	Profissional de nível superior 01 - especialista em meio físico (máximo 20 pontos)	20	0	15
	Profissional de nível superior 02 - especialista em meio físico (máximo 20 pontos)	20	0	20
	Profissional de sensoriamento remoto e geoprocessamento (máximo 20 pontos)	20	0	20
Nota Técnica		92	40	95

Por não ter atingido a nota mínima exigida, considera-se desclassificada a empresa LUME Estratégia Ambiental.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2015.


Alberto Simon Schwartzman


Patrícia Sena Coelho


Thiago Batista Campos